

DATA: 10/02/06
Nº 017/2006
ASS: [assinatura]

- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº ____ / ____

INDICAÇÃO Nº 007/2006

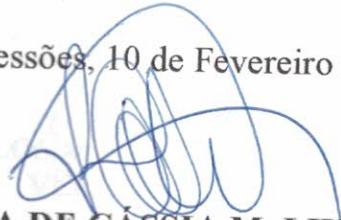
Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de se fazer cumprir o artigo 1º da Lei Municipal nº 130/2003, onde dispõe sobre a interdição do trecho da Rua São Manuel d'Oeste, situado entre a Avenida Perimetral Norte e a Rua Francisco de Oliveira, de frente a Escola Municipal Princesa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Todos são conhecedores dos riscos que os alunos e professores correm quando chega o horário de saída da escola, e se este trecho já estivesse interditado, como diz a lei este problema já teria sido em parte resolvido. A lei municipal foi sancionada em dezembro de 2003, já se passaram 2 anos e 2 meses e até o momento tudo continua na mesma forma. Por isso solicito que o Excelentíssimo Prefeito analise esta matéria com atenção e na medida do possível interdite de vez o referido trecho.

Sala das sessões, 10 de Fevereiro de 2006.


RITA DE CÁSSIA M. LIUTTI
VEREADORA PPS